## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### Portaria

Remove Jorge Oswaldo Amaral Marins, Trabalhador, nível 1, matrícula 227120-3, para a Administração Regional do Barreto, referente ao proc. 470/0133/2009 (Portaria n° 136/2009).

#### Despachos do Secretário

Abono refeição - Deferido

20/2505/2009 – Isaura Leite Rocha Valliengo 20/2499/2009 – Rosangela Regufe Leite

20/2355/2009 - Maria Célia Dutra Couto

Abono refeição - Indeferido

20/2789/2009 - Ivan Mesquita Mascarenhas

Cópia de cartões de ponto – Indeferido 20/1521/2009 - Ítalo Girianelli Neto

Averbação de tempo de contribuição - Deferido

20/2767/2009 - Cosme Sacramento Ribeiro

Progressão funcional – Indeferido 20/2126/2009 – Antonio José Ramos

Auxílio transporte - Deferido

20/2354/2009 – Maria Célia Dutra Couto 20/2496/2009 – Antonio Humberto da Luz Souza

20/2498/2009 – Rosangela Regufe Leite 20/2419/2009 – Luciano da Silva Delfino

20/2435/2009 - Manoel Antonio Ventura Neto

20/2491/2009 – Ricardo Roberto Pereira da Costa

20/2484/2009 - Anna Claudia Scheiner Corrêa 20/2507/2009 - Dyego Barros Vianna de Oliveira

Cancelamento do desconto da ASMERJ - Deferido

20/2478/2009 - Sandra Maria Queiroz de Oliveira

Cancelamento do desconto da AFGMN - Deferido

20/1954/2009 – Alexandre Lopes dos Santos 20/2019/2009 – José Roberto da Silva

20/2735/2009 - Sandro Ricardo Santos Alves

20/2569/2009 – Flávio Gouveia de Oliveira 20/2346/2009 – Marcio Sader Knust

20/2381/2009 - Rodrigo Ferreira de Souza

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/63940/05 - Auto Ônibus Brasília Ltda.; 30/63941 e 937/05 - Expresso Garcia Ltda. -

Homologado a decisão do FCCN, no sentido de manter o Auto de Infração. 30/63616/06 — Auto Posto Cubango Ltda. — Homologado a decisão do FCCN, no sentido de cancelar o Auto de Infração.

30/64598/06 – Mário Jorge Alves Borges; 30/61556, 61559, 61558 e 61557/06 – S.H. Coelho Comércio de Confecções; 30/61522/06 – Clínica Odontológica São José Ltda.; 30/60513 e 60512/08 – UTIL- CAR Comércio e Serviços Ltda. – Homologado a decisão do FCCN, no sentido de cancelar o Auto de Infração.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Ato da Secretária

### Portaria

Cria uma comissão para o estudo e revisão da Lei 2624/2008 – Código de Posturas, formada dos seguintes membros:

Jayr Amaral Filho – Fiscal de Posturas; Luiz Brás de Almeida Wanderley - Fiscal de Posturas; Anderson Olímpio Mussnich – Fiscal de Posturas; Daniel Pitlik Tortato – Subsecretário de Urbanismo; Eduardo Freitas – Representante da Secretaria de Fazenda (Portaria nº 006/2009).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua João Fonseca, no bairro Largo da Batalha, de 22 a 24.5.2009, das 19:30 as 03:00, para realização de evento social "Arraiá do Carangueijo", processo 150/157/2009 (Portaria n° 186/2009).

# SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Despachos da Secretária
A atual Secretária Municipal Kátia Paiva Freitas nomeada em 07 de maio de 2009, ratifica os atos da Secretária anterior Evanilce Siqueira Ramos de aprovação das prestações de conta da seguinte instituição:

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à CAMPUS AVANÇADO é considerada aprovada o processo 90/0110/08.

A atual Secretária Municipal Kátia Paiva Freitas nomeada em 07 de maio de 2009, ratifica os atos da Secretária anterior Evanilce Siqueira Ramos de aprovação das prestações de

conta da seguinte instituição: Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à CASA FAMÍLIA REGATE é considerada aprovada o processo 90/0190/08.

A atual Secretária Municipal Kátia Paiva Freitas nomeada em 07 de maio de 2009, ratifica os atos da Secretária anterior Evanilce Siqueira Ramos de aprovação das prestações de conta da seguinte instituição:

Em conformidade com o Înciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à FUNDAÇÃO EVANGÉLICA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EL-SHADAI - FENASE é considerada aprovada o processo 90/0112/08.

A atual Secretária Municipal Kátia Paiva Freitas nomeada em 07 de maio de 2009, ratifica os atos da Secretária anterior Evanilce Siqueira Ramos de aprovação das prestações de

conta da seguinte instituição: Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à GRUPO ESPÍRITA PAZ E RENOVAÇÃO - GEPAR é considerada aprovada o processo 90/0220/08.

A atual Secretária Municipal Kátia Paiva Freitas nomeada em 07 de maio de 2009, ratifica os atos da Secretária anterior Evanilce Siqueira Ramos de aprovação das prestações de conta da seguinte instituição:

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO – ORATÓRIO MAMÃE MARGARIDA é considerada aprovada o processo 90/0183/08.

### Página 2

A atual Secretária Municipal Kátia Paiva Freitas nomeada em 07 de maio de 2009, ratifica os atos da Secretária anterior Evanilce Siqueira Ramos de aprovação das prestações de conta da seguinte instituição:

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à OBRAS SOCIAIS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO— PRÓ-CRIANÇA é considerada aprovada o processo 90/0100/08.

A atual Secretária Municipal Kátia Paiva Freitas nomeada em 07 de maio de 2009, ratifica os atos da Secretária anterior Evanilce Sigueira Ramos de aprovação das prestações de

os atos da Secretaria anterior Evannice Siqueira Ramos de aprovação das prestações de conta da seguinte instituição:
Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à VIVA MAIS E MELHOR é considerada aprovada o processo 90/0088/08.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS é considerada aprovada o processo 90/0160/08.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, refe à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS - AFAC é considerada aprovada o processo

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à CENTRO JUVENIL DE ORIENTAÇÃO E PESQUISA - CEJOP é considerada aprovada o processo 90/0167/08.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à CLÍNICA DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIOPS é considerada aprovada o processo 90/0191/08.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL - CRESCER é considerada aprovada o processo 90/0219/08.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à SOCIEDADE BENEFICENTE DA SAGRADA FAMÍLIA é considerada aprovada o processo 90/0152/08. Corrigenda da publicação da Resolução 20/08 CMAS e do Edital 001/SMAS/CMAS/PMN – 2009, que foi omitida na publicação do D.O. do dia 14/10/2008, a saber:

Onde se lê: "Normas para Cooperação Técnica e Financeira". Leia-se: "Normas para a Concessão de Subvenção"... e Onde se lê: "Convênio", Leia-se: "Concessão de Subvenção"

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

Autorizo a cessão da servidora Miriam Erthal Serão Fróes da Cruz, Psicóloga, matrícula
FMS nº 228971-8, até 31/12/09 para Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e
Saneamento (EMUSA) (Referente ao processo nº 200/7313/2009).

Renovo a cessão da servidora Ilma Medeiros Guerra Lourenço, Técnico de Planejamento,
matrícula FMS nº 229.770-3, até 31/12/09 para Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento (Referente ao processo nº 200/7312/2009).

### Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Transporte (Deferido) 200/6869/2009 - Conceição Grazielle Teixeira Frederico 200/7267/2009 - Alina Maria Silva Ferreira dos Santos

Auxílio Transporte (Indeferido)
200/2567/2009 - Marcio Cruz Peçanha
200/6805/2009 - Wagner Valentim de Alão
Revisão do PCCS (Deferido)
200/2072/2000 - Filesta Tripoire

200/3973/2009 - Elizete Teixeira

Averbação de Tempo de Serviço (Indeferido) 200/6118/2009 - Catarina Cristina Ribeiro Machado de Mello

Licenca Sem Vencimento (Deferido)

Conceder, a contar de 01/06/2009 de acordo com artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Médica Intensivista Infantil Klisia Verona Matos de Souza Franco Lugão, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.376-2, 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares (Referente ao processo nº 200/7462/2009 de 18/05/2009 pela Port. nº 132/2009).

18/05/2009 pela Port. nº 132/2009).

Comissão Permanente de Pregão
C O M U N I C A D O
Pregão 003/2009

A Comissão Permanente de Pregão Municipal de Saúde de Niterói torna
público que o Edital do Pregão Presencial - SRP nº 003/2009 – Processo 200/8475/2008,
cujo aviso foi publicado nos Jornais "A Tribuna" em 09, 10 e 11 de maio de 2009 e "Jornal
do Brasil" em 11/maio/2009, referente a Fornecimento parcelado de Alimentação, sofreu
alteração po Anexa I. B. Estimativas de Consumo Mangal da Moternidade Municipal

do Brasil" em 11/maio/2009, referente a Fornecimento parcelado de Alimentação, sofreu alteração no Anexo 1-B — Estimativas de Consumo Mensai da Maternidade Municipal.

A Corrigenda encontra-se disponível no site <a href="https://www.niterói.rj.gov.br">www.niterói.rj.gov.br</a> ou na FMS — Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Processos n°s. 60/039; 0066; 0084; 0087; 0088; 0094; 0103; 0118; 0122; 0125; 0129; 0134; 0140; 0144; 0151; 0157; 0161; 0163; 0164; 0165; 0166; 0168; 0172; 0179; 0180; 0184; 0195; 0197; 0200; 0201; 0205; 0238; 0239; 0242; 0250; 0255; 0258; 0260; 0267; 0268; 0270; 0272; 0278 "A"; 0279; 0280; 0288; 0302; 0303; 0308/2009-Deferidos

Processos n°s. 60/0571; 0817; 0823; 0897/2008-Deferidos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato da Secretária

A Secretária Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Creche Escola Tia Néia, localizada à Rua Jornalista Roberto Andrade, nº 16, Centro, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Creche Escola Comecinho de Vida

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SME/054/2000, publicado em 19 de julho de 2000. (PORTARIA SME/ 29 /2009).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais RESOL

Art. 1º - Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades

### Página 3

de Educação Infantil. Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Cássia Simone Continentino Coutinho - Matrícula nº 234.527-0, da Unidade Municipal de Educação Infantil Professor Irio Molinari.

Alessandra Mendes Santos - Matrícula nº 232.441-6 da Unidade Municipal de Educação

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Michelle dos Santos Bittencourt – Matrícula 234.767-2, da Unidade Municipal de Educação Infantil Professor Irio Molinari.

Mara Rosana Lobo Alves Soares - Matrícula nº 234.558-5, da Escola Municipal Ayrton Senna. (Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Edital de Convocação

Assembléia Geral
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores, servidores da Unidade
Municipal de Educação Infantil Geraldo Mantedônio Bezerra de Menezes, localizada na
Rua D. Mário Viana, 589 – Santa Rosa, neste município, bem como quaisquer membros da
comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar os desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral que será realizada no dia 03 de junho do corrente, às 15h, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos: 1- Composição do novo CEC

#### Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores, servidores do Núcleo Avançado de Educação Infantil Vila Ipiranga, localizada na Rua Tenente Osório, 73 - Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar os desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral que será realizada no dia 03 de junho do corrente, às 15h, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos: 1- Composição do novo CEC

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Na publicação do dia 21/05/09, **Port. nº. 604/09**, onde se lê: Anna Elisa Rocha China Real, leia-se: Anna Elisa Rocha China Leal.

#### Ordem de Início

Craem de Inicio Estamos concedendo Ordem de Inicio à partir do dia 20/05/2009, à empresa EDWAL ENGENHARIA LTDA, para os serviços de confecção de 12 gradis modelo praia em tubo de aço carbono. Prazo de execução: 15 (quinze) dias. Proc. EMUSA Nº 510/2538/09 (COSE 28/09). José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA.

### Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 02/09 ao Contrato de Locação não Residencial, firmado entre EMUSA e Setembrino Alves da Costa. OBJETO: dilatação do prazo contratual por mais 05 meses. VALOR mensal estimado: R\$ 2.000,00. Autorizado em: 20/05/09. Proc. nº 280/0442/09

## Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 029/2009, que visa a contratação de empresa para execução das Obras e/ou Serviços de Reforma da Unidade Básica do Vizela, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa Spins Engenharia e Empreendimentos Ltda – 29.594.629/0001-99, pelo valor global de R\$ 112.175,45, co CNPJ: R\$ 112.175,45, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/3030/09-FR

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE nº 014/2009, que visa a aquisição de Computadores, adjudicando o fornecimento a empresa Venon Soluções em Informática LTDA —CNPJ: 03.779.740/0001-66, pelo valor global de R\$ 47.784,00, com condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc. Nº 510/412/09

ogo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 031/2009, que visa a contratação de empresa para execução das Obras e/ou Servicos de Manutenção da Subestação do Centro Administrativo – CAN, Trecho da Avenida Feliciano Sodré (ILUMINAÇÃO) e Praças das Águas, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa Faraó Construções e Manutenção Ltda / EPP – CNPJ: 39.178.14/0001-14, pelo valor global de R\$ 144.976,64, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/3082/09.

### Ordem de Início

Convite/Cose nº. 031/2009 – Ordem de Início a partir do dia 18/05/09, à firma Faraó Construções e Manutenção Ltda/EPP, com término previsto para 06/06/09. Proc.nº. 510/3082/09.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência
Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 13/09, adjudicando o seu objeto à empresa Karl Kurz Maquinas Agricolas Ltda, vencedora do item 01 e único, com o valor unitário de R\$ 1.734,00, referente à aquisição de roçadeiras para atender os DLU'S e SEDE. Proc Adm. 520/0947/09